



LEI Nº 768, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dá denominação a logradouro público e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Chã Preta, estado de Alagoas, **MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais leis vigentes, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada no Município de Chã Preta a **Avenida João Paulo Freitas de Vasconcelos**, situada no Sítio São João até a Rua Antônio Medeiros, a chamada via expressa, nessa cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, através do setor de IPTU incumbido de identificar a mesma com placa alusiva ao nome.

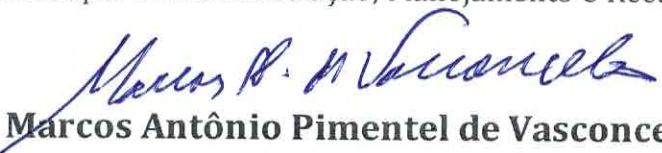
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 10 de janeiro de 2026.



Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 10 (dez) de janeiro de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.



Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos